

RESOLUÇÃO Nº 004-A DE 15 DE MARÇO DE 2018, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Ciências Criminais – 2018/1, do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

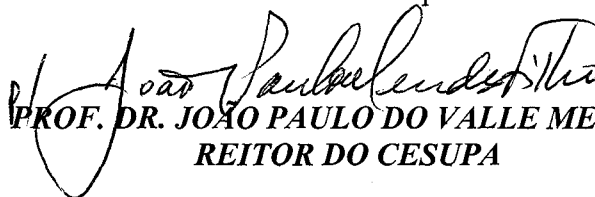
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**, de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pelo CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CESUPA